



Vale informa sobre suspensão de ação civil pública movida pelo MPF

De acordo com fato relevante de 30 de junho de 2017, relativo ao Termo de Ajustamento Preliminar ("TAP") entre Samarco Mineração S.A. ("Samarco"), suas acionistas, a Vale S.A. ("Vale") e a BHP Billiton Brasil Ltda. ("BHPB"), e o Ministério Público Federal ("MPF") sobre a negociação de acordo final especialmente em relação às ações civis públicas movidas pela União Federal, Estados de MG e ES e outras autoridades governamentais, e pelo Ministério Público Federal, ambas decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão da Samarco, por meio do qual a 12ª Vara Federal Cível/Agrária de MG prorrogou o prazo para celebração do acordo final para 30 de outubro de 2017, mantendo durante esse período de prorrogação as garantias acordadas no acordo preliminar e a contratação de empresas especializadas para monitorar os programas em implementação pela Fundação Renova. Em complementação a tal fato relevante, informamos que em 17 de julho de 2017 o juiz determinou por prazo indefinido a suspensão da ação movida pelo MPF. A decisão anterior com relação à negociação de acordo final continua em vigor e as tratativas em relação a acordo final continuam em andamento.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2017

Luciano Siani Pires

Diretor Executivo de Relações com Investidores